



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 209

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	3
Secretaria de Educação	3
Atos Oficiais	3
Secretaria de Negócios Jurídicos	8
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 209

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

DECRETO Nº 4.583

“Dispõe sobre o horário especial de trabalho na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de Campo, realizada no Brasil.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Considerando que o evento Copa do Mundo de Futebol será realizada no Brasil neste ano de 2014;

Considerando que o povo brasileiro tem o futebol como à modalidade esportiva preferida, e, sendo o evento revestido do patriotismo e da cultura brasileira;

DECRETA:

Artigo 1º) – Nos dias da participação da Seleção Brasileiro de Futebol na Copa do Mundo de 2014, o expediente nas repartições públicas do Município, pertencentes à Administração Direta e Autarquias, deverão seguir os seguintes horários:

I – Quando o Jogo se realizar as 17hr00min:

- a) No período matutino o expediente será normal;
- b) No período vespertino o expediente se encerrará as 15hr00min;

II – Quando o Jogo se realizar às 16hr00min:

- a) No período matutino o expediente se estenderá até as 12hr00min;
- b) No período vespertino o expediente será suspenso.

Artigo 2º) – Nas repartições onde o serviço público é contínuo e essencial, não havendo a possibilidade de adequação conforme disposto no artigo anterior, o horário de expediente será normal, de acordo com a necessidade, exigência, escala e programação de cada repartição.

Artigo 3º) – As horas não trabalhadas pelos funcionários públicos do Município, em virtude da expedição do presente Decreto, serão compensadas oportunamente.

Artigo 4º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de junho de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ZMKZBN40

PORTARIA Nº 170/2014

“Exonera a Sra. VALERIA ROCHA MANTELLI, RG – 18.695.779-8, do cargo de Secretário Municipal.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1913, folhas nº 182, datado de 02 de junho de 2014, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 02 de junho de 2014, sendo sua saída de livre e espontânea vontade;

Resolve,

Fica exonerada a Sra. VALERIA ROCHA MANTELLI, RG – 18.695.779-8, do cargo de Secretário Municipal.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2014, revogada as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 377, de 14 de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de junho de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: LPLU7ZPW



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 209

Página 3 de 8

Licitações e Contratos

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATOS – ABRIL 2014

A publicação realizada no dia 27/05/2014 que se refere ao extrato de contratos, prorrogações e aditamentos realizados no mês de abril de 2014, deve-se desconsiderar o parágrafo que menciona:

Termo de contrato

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2014

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: assistência, asses. e auditoria em saúde Ltda

Objeto: contratação de empresa para realização de auditoria ambulatorial e hospitalar

Valor: R\$ 53.400,00

Vigência: 12-04-2014 a 12-04-2015

O contrato mencionado nunca fora formalizado, nem impresso, tão pouco assinado, sendo que o certame ao qual corresponderia, encontrava-se ainda em análise jurídica.

A inclusão errônea deste parágrafo no extrato de contratos deve-se ao fato de que todos os dados levantados para elaboração deste, foram feitos por meio dos contratos digitais em sistema operacional, ou seja, excepcionalmente o contrato ora mencionado era até então mera e prévia minuta.

Viradouro, 05 de junho de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA

DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Código Localizador: **BX6BHIQ9**

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

PORTARIA S.E. Nº 0214/2014

“Dispõe sobre o cancelamento das seguintes retificações.”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as retificações das seguintes portarias; 046/2014 de 14 de Abril de 2014; 0193/2014; 0194/2014; 0195/2014 de 13 de Maio de 2014; 0199/2014; 0200/2014 e 0201/2014 de 20 de Maio de 2014 seriam na verdade uma alteração e não uma retificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam canceladas as Retificações das Portarias nº 046/2014 de 14 de Abril de 2014 publicada no Diário Oficial no dia 24 de Abril de 2014; 0193/2014; 0194/2014; 0195/2014 de 13 de Maio de 2014; 0199/2014; 0200/2014 e 0201/2014 de 20 de Maio de 2014 publicadas no Diário Oficial no dia 23 de Maio de 2014.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 27 de Maio de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: **MESHXZPF**

PORTARIA S.E Nº 0215/2014

“Altera a Portaria S. E Nº 046/2014 de 10 de Fevereiro de 2014”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de desistência de 05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 209

Página 4 de 8

aulas junto a EMEF. “Dr. Sandoval José de Almeida”, por motivos particulares; do docente senhor Eliel Balieiro Mantovani, RG: 43.088.091-1, conforme a declaração de desistência assinada pelo mesmo junto a esta Secretaria Municipal de Educação no dia 14 de Abril de 2014, resolve alterar a seguinte Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 046/2014 de 10 de Fevereiro de 2014, que admitiu o docente Senhor Eliel Balieiro Mantovani, como professor de Educação Básica II (PEB II); disciplina Música; com 15 aulas semanais, passando o mesmo a ministrar 10 aulas semanais na EMEF. “Dr. Sandoval José de Almeida”.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 14 de Abril de 2014.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 27 de Maio de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: 28BRS4FE

PORTARIA S.E Nº 0216/2014

“Altera a Portaria S. E Nº 0193/2014 de 25 de Abril de 2014”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prorrogação autorizada pela perícia médica sobre a Licença Saúde da docente Senhora Marilene Simões Gianelo de 12 de Junho de 2014 para 15 de Junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 0193/2014 de 25 de Abril de 2014, que admitiu o docente Senhor SILVANO GENTINI NETO, RG 33.776.967-9, para ministrar 14 aulas semanais como Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Educação Física, no NIMEF. “José

Rodrigues Bento”, passando o mesmo a permanecer com as aulas até o dia 15 de Junho de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 13 de Maio de 2014.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 27 de Maio de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: D4APTSXC

PORTARIA S.E Nº 0217/2014

“Altera a Portaria S. E Nº 0194/2014 de 25 de Abril de 2014”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prorrogação autorizada pela perícia médica sobre a Licença Saúde da docente Senhora Marilene Simões Gianelo de 12 de Junho de 2014 para 15 de Junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 0194/2014 de 25 de Abril de 2014, que admitiu o docente Senhor NELSON NATAL FILHO, RG 23.939.101-9, para ministrar 05 aulas semanais como Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Educação Física, no NIMEF. “José Rodrigues Bento”, passando o mesmo a permanecer com as aulas até o dia 15 de Junho de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 13 de Maio de 2014.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 27 de Maio de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 209

Página 5 de 8

Código Localizador: KXHQGMPG

PORTARIA S.E Nº 0218/2014

“Altera a Portaria S. E Nº 0195/2014 de 25 de Abril de 2014”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prorrogação autorizada pela perícia médica sobre a Licença Saúde da docente Senhora Marilene Simões Gianelo de 12 de Junho de 2014 para 15 de Junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 0195/2014 de 25 de Abril de 2014, que admitiu o docente Senhor ALESSANDRO LUIZ MATHEUS, RG 44.031.928-6, para ministrar 07 aulas semanais como Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Educação Física, sendo 01 aula no NIMEF. “José Rodrigues Bento”, e 06 aulas na EMEI. “Prefeito Matheus Conceição”, passando o mesmo a permanecer com as aulas até o dia 15 de Junho de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 13 de Maio de 2014.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 27 de Maio de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: PXVGIR7H

PORTARIA S.E Nº 0219/2014

“Altera a Portaria S. E Nº 0199/2014 de 15 de Maio de 2014”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prorrogação autorizada pela

perícia médica sobre a Licença Saúde da docente Senhora Aline Amazilia Machado Vernillo de 03 de Junho de 2014 para 15 de Junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 0199/2014 de 15 de Maio de 2014, que admitiu a docente Senhora GISELE LOPES FERNANDES RODRIGUES, RG 26.886.537-1, para ministrar 06 aulas semanais como Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Inglês, na EMEF. “Dr. Sandoval José de Almeida”, passando a mesma a permanecer com as aulas até o dia 15 de Junho de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 20 de Maio de 2014.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 27 de Maio de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: SFGRXG2U

PORTARIA S.E Nº 0220/2014

“Altera a Portaria S. E Nº 0200/2014 de 15 de Maio de 2014”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prorrogação autorizada pela perícia médica sobre a Licença Saúde da docente Senhora Aline Amazilia Machado Vernillo de 03 de Junho de 2014 para 15 de Junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 0200/2014 de 15 de Maio de 2014, que admitiu a docente Senhora CARMEN SILVIA ROQUE OLIBEIRA SILVA, RG 23.225.688-3, para ministrar 16 aulas semanais como Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Inglês, na EMEF. “Sebastião Fernandes Balieiro”, passando a mesma a permanecer com as aulas até o dia 15 de Junho de 2014.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 209

Página 6 de 8

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 20 de Maio de 2014.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 27 de Maio de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: 0N8E722K

PORTARIA S.E Nº 0221/2014

“Altera a Portaria S. E Nº 0201/2014 de 15 de Maio de 2014”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prorrogação autorizada pela perícia médica sobre a Licença Saúde da docente Senhora Aline Amazilia Machado Vernillo de 03 de Junho de 2014 para 15 de Junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 0201/2014 de 15 de Maio de 2014, que admitiu a docente Senhora EDIONETH ALVES NUNES RIBAS, RG 26.887.131-0, para ministrar 03 aulas semanais como Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Inglês, na EMEF. “Sebastião Fernandes Balieiro”, passando a mesma a permanecer com as aulas até o dia 15 de Junho de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 20 de Maio de 2014.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 27 de Maio de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: WVTFC4KR

PORTARIA S.E. Nº 0222/2014

“Revoga a Portaria S. E Nº 0178/2014 de 16 de Abril de 2014, que admitiu a docente Senhora Sandra Costa como professor de Educação Básica I (PEB I)”.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o retorno a sala de aula da docente senhora Vivian Nadalin de Paula, RG: 44.032.039-2, titular do cargo de professor de educação básica I (PEB I) no dia 28 de Maio de 2014, resolve baixar a seguinte Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 0178/2014 de 16 de Abril de 2014, que admitiu a docente Senhora Sandra Costa, que ministrava aulas em substituição a docente senhora Vivian Nadalin de Paula, afastada anteriormente como Professor Coordenador Pedagógico;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 29 de Maio de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: XTDAYNIP

PORTARIA Nº 0223/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014,

que designa a docente senhora Eliana Aparecida Gobetti Furlan.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALÉRIA ROCHA MANTELLI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Municipal nº 4.492, de 23 de Janeiro de 2014, que altera o artigo 13, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 15, de 31 de maio de 2006, – Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Viradouro, Estado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 209

Página 7 de 8

de São Paulo - que delega ao Secretário Municipal da Educação a designação de um docente integrante do quadro do magistério público municipal à exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO os artigos 15, inciso V, do diploma legal supracitado, que descreve o rol de atribuições do posto de trabalho de Professor Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o artigo 1, da Lei Complementar Municipal nº 55, de 12 de Março de 2013, que altera o artigo 22 do diploma legal supracitado, que estabelece os vencimentos para o servidor que desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico; e

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Municipal nº 4.491, de 23 de janeiro de 2014, que reorganizou a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para o cargo de Professor Coordenador Pedagógico, a servidora municipal ELIANA APARECIDA GOBETTI FURLAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.695.716 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 149.645.448-00, titular do cargo de Professor de Educação de Educação Básica I – (PEB I), afastando-a do exercício da docência a partir de 28 de Maio de 2014.

Art. 2º - A servidora indicada no artigo anterior deverá observar jornada de 40 (quarenta) horas semana e perceberá o vencimento de enquadramento do cargo, conforme o disposto pela Lei nº 55/2013.

Art. 3º - A servidora designada ficará responsável pela unidade escolar EMEF. "Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto", desempenhando a suas funções conforme o descrito pelo artigo 15, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 e auxiliará o Diretor do Núcleo de Ensino Fundamental I (NEF).

Art. 4º - Durante todo o período da designação, a servidora terá o seu tempo computado como de efetivo exercício em função correlata ao magistério.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro/SP

Aos 29 dias do mês de MAIO de 2014.

VALERIA ROCHA MANTELLI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código Localizador: OENKHQAG

PORTARIA S.E. Nº 0224/2014

"Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental"

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37 IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. SANDRA COSTA, RG 46.300.888-1, para ministrar aulas como Professor de Educação Básica I (PEB I), na EMEF "Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto", no período previsto de 28 de Maio de 2014 até 19 de Dezembro de 2014, em substituição a Sra. Eliana Aparecida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 209

Página 8 de 8

Gobetti Furlan, afastada como Professor Coordenador Pedagógico, junto à EMEF “Profª Marília Ribeiro Porto Rossetto”.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 29 de Maio de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: MRIUF0DM

Secretaria de Negócios Jurídicos

Outros Atos

Processo SNJ nº. 000301/2014

Apresentada a resposta solicitada à Seção de Recursos Humanos, dei cumprimento ao mandado de intimação datado de 8 de maio de 2014, extraído do bojo do mandado de segurança objeto do processo nº. 0001192-40.2014.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca Local, conforme cópia da petição anexa.

Considerando o acima, à Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA para acautelar os autos aguardando os ulteriores atos do processo.

Viradouro/SP, quinta-feira, 5 de junho de 2014.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: 7THGDKMT

Processo SNJ Originário

De modo a agilizar o trâmite interno do expediente, o Excelentíssimo Senhor Prefeito entregou-me em mãos o mandado de intimação para que o Poder Executivo Municipal dê andamento ao processo nº. 0001574-14.2006.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, no prazo de 48 (quarenta e oito)

horas, sob pena de extinção fundamentada no § 1º do art. 267 da Lei nº. 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

Considerando o acima, encaminhe-se o expediente ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda, no prazo legal, como for necessário em defesa do Município.

Antes, porém, registre-se o expediente no SSE - Protocolo para atribuição de número de processo SNJ.

Viradouro/SP, quinta-feira, 5 de junho de 2014.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: FM/Q0NJA